

Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **TAINARA JERONIMO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Juliana Alves

SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

*** **

PORTARIA CC 0002/2026-SEPINCE - O(A) SECRETÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.354 de 16 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **TAINARA JERONIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Juliana Alves

SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº112/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Guaraciaba do Norte e Juazeiro do Norte, no período de 11 a 23.03.2026, a fim de realizar o recolhimento de produtos artesanais nos referidos municípios, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.795,75 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2026 IG Nº1436439

PROCESSO Nº: 47001.004003 / 2026-13 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 004.xxx.xxx-03, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47853, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 712,00 (Setecentos e doze reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004003/2026-13, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 004.xxx.xxx-03, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47853. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 10 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2026 IG Nº1436656

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 2.400,00; PROCESSO Nº: 47001.004234 / 2026-27 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 706.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3280, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004234/2026-27, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 706.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 3280. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 11 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2026 IG Nº1436651

PROCESSO Nº: 47001.004235 / 2026-71 OBJETO: **Contratação direta da artesã JOYCE CARVALHO DE AMORIM OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 725.xxx.xxx-06, detentora da Identidade Artesanal nº 57514, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 2.726,80 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004235/2026-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **JOYCE CARVALHO DE AMORIM OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 725.xxx.xxx-06, detentora da Identidade Artesanal nº 57514. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 11 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.024755/2025-10 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2025

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Avenida da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba/CE, CEP nº 62.275-000, representado por sua vice Prefeita, SELMA MARIA BEZERRA GOMES, resolvem firmar o presente Convênio, através do Processo Administrativo nº 47001.024755/2025-10. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **realização de ações conjuntas voltadas à implantação de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV** no território municipal, compreendendo a construção da unidade pelo Estado, através da SPS, e, posteriormente, a assunção da gestão, manutenção e funcionamento do equipamento pelo Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº 15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações; d) na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber; e) no Contrato de Empréstimo nº BR-5848/OC-BR, e seus anexos, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 60 (sessenta) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento

